



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2025, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André, o Dia Municipal do Patacori Ogum, a ser comemorado, anualmente, em 23 de abril, e dá outras providências. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Municipal do Patacori Ogum, a ser comemorado, anualmente, em 23 de abril.

Art. 2º O “Dia do Patacori Ogum” fará parte do calendário oficial do Município de Santo André.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em Santo André, diversas comunidades religiosas de matriz africana enriquecem a cultura e a vida social da cidade. Além de espaços de prática religiosa, essas comunidades promovem ações sociais, ambientais, educacionais e culturais, fortalecendo a identidade e a solidariedade no município.

O culto aos Orixás estabelece uma profunda conexão entre os seres humanos e a natureza. Por meio de cantos, toques de atabaques e danças, são transmitidos saberes ancestrais que inspiram valores como fraternidade, respeito e partilha de conhecimento.

Dentre os Orixás reverenciados, destaca-se Ogum, senhor da guerra, da tecnologia, do ferro e da transformação. Como divindade ligada à criação e à superação de obstáculos, Ogum é considerado o guardião dos caminhos e protetor dos trabalhadores, simbolizando força e perseverança.

Para além dos terreiros, a devoção a Ogum se expressa nas ruas como manifestação cultural vibrante. Em cidades que já incluíram essa celebração em seus calendários oficiais, as festas em homenagem ao Orixá movimentam a população, destacando a importância da cultura afro-brasileira.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante disso, propomos a instituição do Dia Municipal de Patacori Ogum em Santo André, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril. Essa data celebrará a herança espiritual, cultural e histórica das tradições de matriz africana, reconhecendo sua contribuição para a diversidade e o desenvolvimento sociocultural do município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de junho de 2025

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

